



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 357, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Autoriza a permanência de Servidor para a  
Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação efetuada através do Memorando EDUC nº 373/2023, visando substituição da servidora concursada Sra Fabiana Hipólito dos Santos, que se encontra de Licença sem Remuneração;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, do Sr. **FELIPE DA ROCHA PEREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP, C.P.F. nº 409.\*\*\*.\*\*\*-03, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 16/12/2023 à 22/03/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de dezembro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 12 de dezembro de 2023.  
/mg.